



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 29167/2022

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **HOME CENTER RIO PRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.632.870/0001-95, exerça a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E ARTEFATOS**, no imóvel localizado na Avenida JK, s/n, Qd. 11, Lt. 04, com área correspondente a 1.893,87m², registrado no CRI local sob número 5.796, localizado neste município.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 08/12/2023.

Paraúna-GO, 08 de DEZEMBRO 2022.

RECEBI
12/12/22
Wendell Moraes

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo

Thiago Barbosa Vitorino
Chefe de Depto. de meio Ambie
Decreto 143/20